DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de Sessões	7
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	8
Atos Oficiais	8
Atas	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2020
Processo Administrativo: 060/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição e fornecimento materiais de escritório, com fornecimento parcelado (semanal), de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Pregoeira, a qual adjudicou o objeto licitado e o pleno atendimento a fase de habilitação jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o presente Julgamento do Pregão Presencial **nº 019/2020**, Processo Administrativo n° **060/2020**, que teve as empresas vencedoras e valores dos itens conforme relacionado na tabela abaixo:

EMPRESA: MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP –CNPJ: 02.928.360/0001-83					
ITEM	**PRODUTO/DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	ALFINETE C/ FECHO	CX	5	8,05	40,25
4	ARQUIVO MORTO PAPELAO	UN	500	3,20	1.600,00
14	CADERNO DE ANOTAÇÕES 180MM X 250MM C/ 96 FLS	UN	10	17,66	176,60
16	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA E IDENTIFICADOR FRONTAL GRANDE	UN	5	51,79	258,95
17	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA E IDENTIFICADOR FRONTAL MEDIA	UN	5	44,48	222,40
19	CALCULADORA MÉDIA PARA SECRETARIA	UN	25	14,46	361,50
21	CANETA ESFEROGRAFICA COLOR 1,2MM	CX	10	41,33	413,30
26	CARIMBEIRA GRANDE	UN	5	22,79	113,95
27	CLIPS Nº 2/0 CX C/720	CX	40	9,53	381,20
28	CLIPS N. 8 C/ 180 UNIDADES	CX	20	9,08	181,60
32	CORRETIVO CANETA	UN	64	10,14	648,96
33	CORRETIVO LIQUIDO	UN	30	2,18	65,40
36	EXPOSITOR CLASSIC	UN	10	29,00	290,00
42	GRAMPEADOR PISTOLA 13/6X8	UN	3	25,29	75,87
48	MASSA PARA MODELAR	CX	10	3,01	30,10
49	MOUSE	UN	30	18,92	567,60
50	PAPEL CONTACT.TRANSPARENTE	MTS	5	9,39	46,95
54	PASTA CATALOGO	UN	10	12,53	125,30
55	PASTA DE A A Z	UN	20	10,88	217,60

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

56	PASTA PAPELÃO C/ GRAMPO TRILHO	UN	130	1,88	244,40
57	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO FINA	UN	230	2,18	501,40
58	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO GRANDE	UN	20	3,03	60,60
59	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO MÉDIA	UN	20	2,11	42,20
60	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE C/12 DIVISÓRIAS	UN	15	16,15	242,25
62	PASTA TRANSPARENTE EM L	UN	220	6,52	1.434,40
73	SACOLINHA PLASTICA 25X30 CX C/1000	CX	20	241,12	4.822,40
74	SACOLINHA SURPRESA PACT COM 50 UNIDADES	PCT	10	38,17	381,70
75	TECLADO PARA COMPUTADOR	UN	15	21,20	318,00
86	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR USB 2.0	UN	20	42,33	846,60
91	CHAVEIRO UNITÁRIO COM IDENTIFICAÇÃO - CORES SORTIDAS - PACOTE COM 24 UNIDADES	PCT	2	33,64	67,28
94	ENVELOPE CD	UN	100	0,13	13,00
95	ENVELOPE SACO PÁSTICO- A4- COM 4 FUROS 240MMX330MM - CAIXA COM 400 UNIDADES GROSSA	CX	3	230,00	690,00
96	ESTILETE LARGO DE PLÁSTICO	UN	100	1,89	189,00
97	ETIQUETAS 6182, CAIXA COM 100UN MED. 33.9X101,6MM	CX	2	4,11	8,22
98	ETIQUETAS 6184, CAIXA COM 100 UNIDADES MED. 84,67X101,6MM	CX	2	9,96	19,92
100	FITA ADESIVA PVC 45X50	UN	20	3,52	70,40
103	GRAMPO TRILHO DE METAL 800 MM C/ 50 UNIDADES	UN	2	11,28	22,56
104	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO TRANSPARENTE 80MM, C/50	CX	2	11,73	23,46
105	LAPISEIRA	UN	20	11,26	225,20
108	PEN DRIVE 16GB	UN	30	31,63	948,90
109	PERCEVEJO C/100 UNIDADES	CX	5	9,07	45,35
110	PORTA CANETA POLIESTIRENO CRISTAL	UN	25	8,64	216,00
111	SACO PLASTICO BD MDS 15CM X 20CM X 0,6MM	CX	5	151,35	756,75
112	SUPORTE PARA MONITOR C/ GAVETA	UN	15	54,67	820,05

TOTAL R$ 18.827,57

EMPRESA: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELLI –CNPJ: 28.257.900/0001-38					
ITEM	**PRODUTO/DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	APONTADOR C/ RESE4RVA - CX C/ 24 UNID	CX	6	37,57	225,42
13	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS	UN	10	12,33	123,30
20	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX	35	31,80	1.113,00
22	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UN	12	32,81	393,72
23	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	UN	5	37,23	186,15
35	ELASTICO PCT C/500	PCT	13	12,44	161,72
39	GIZ DE CERA 6 CORES	CX	10	2,94	29,40

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

40	GRAMPEADOR GRANDE	UN	10	63,76	637,60
41	GRAMPEADOR PEQUENO	UN	20	22,99	459,80
43	GRAMPO 23/8 GALVANIZADO CX C/ 5000UNID	CX	80	13,65	1.092,00
44	GRAMPO 26/6 C/ 5000	CX	75	4,39	329,25
47	LIVRO ATA 100FLS	UN	30	11,96	358,80
61	PASTA SUSPENSA	UN	105	50,88	5.342,40
85	CADERNO BROCHURA 48 FLS- CAPA DURA	UN	20	5,19	103,80
101	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 PARA 20 FOLHAS	UN	10	35,21	352,10
102	GRAMPO - 23/24 -PARA 240 FOLHAS	CX	10	18,18	181,80
106	PASTA PLÁSTICA GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE INCOLOR	UN	1.000	2,00	2.000,00
107	PASTA POLIONDA 35X245X55MM TRANSPARENTE	UN	50	4,87	243,50
				TOTAL R$ 13.333,76	

EMPRESA: PZ CASTELLO EPP –CNPJ: 32.563.695/0001-06					
ITEM	**PRODUTO/DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	AGENDA	UN	10	15,11	151,10
5	BEXIGA C/ 50 UND (AMARELO)	PCT	10	7,34	73,40
6	BEXIGA C/ 50 UND (AZUL)	PCT	10	7,34	73,40
7	BEXIGA C/ 50 UND (BRANCO)	PCT	10	7,34	73,40
8	BEXIGA C/ 50 UND (ROSA)	PCT	10	7,34	73,40
9	BEXIGA C/ 50 UND (VERMELHO)	PCT	10	7,34	73,40
10	BORRACHA PONTEIRA	UN	100	5,35	535,00
11	BORRACHA TAMANHO Nº 40 - CAIXA C/40	CX	10	12,26	122,60
12	CADERNO CAPA DURA 01 MATÉRIA	UN	20	5,66	113,20
24	CANETA GRIFA TEXTO AMARELA	UN	84	1,92	161,28
25	CANETA HIDROGRAFICA COLORIDA C/ 12 CORES	CX	10	8,64	86,40
29	COLA BASTÃO GRANDE	TB	50	5,76	288,00
30	COLA LIQUIDA	UN	30	1,62	48,60
31	SILICONE P/ COLA QUENTE FINO	UN	20	29,52	590,40
34	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PEQUENA	UN	70	0,99	69,30
38	FITA ADESIVA 48MM X 45M TRANSPARENTE	UN	210	3,82	802,20
45	LAPIS DE COR C/24 CORES	CX	10	17,13	171,30
46	LAPIS PRETO Nº2	CX	20	59,88	1.197,60
52	PAPEL VERGE BRANCO PCT C/50 FLS	PCT	10	13,30	133,00
53	PAPEL VERGE CREME C/ 50 FLS	PCT	10	14,07	140,70
64	PILHA GRANDE PCT C/2	PCT	10	21,71	217,10
65	PILHA MÉDIA C/ 2 UNID	CART.	30	22,33	669,90

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

66	PILHA PALITO AAA PCT C/4	PCT	70	21,32	1.492,40
67	PILHA PEQUENA AA PCT C/4	PCT	70	8,84	618,80
68	PISTOLA DE COLA QUENTE	UN	3	19,06	57,18
69	PORTA CLIPS Nº 2/0	UN	5	9,40	47,00
70	PORTA LAPIS/CLIPS/C/LEMBRETE	UN	34	9,28	315,52
71	PRANCHETA TRANSPARENTE	UN	29	7,03	203,87
72	REGUA REFORÇADA 30CM	UN	55	0,79	43,45
76	TESOURA GRANDE	UN	20	14,83	296,60
77	TESOURA MEDIA	UN	10	3,28	32,80
78	TINTA FACIAL	UN	10	1,59	15,90
79	TINTA P/ CARIMBO PRETO	UN	5	3,87	19,35
80	VISOR P/ PASTA SUSPENSA CX50	CX	5	9,07	45,35
81	APAGADOR P/QUADRO BRANCO	UN	10	5,92	59,20
82	BLOCO AUTO ADESIVO 38X51MM C/4 UNIDADES	PCT	250	10,60	2.650,00
83	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 MM COM 100FOLHAS	PCT	250	5,19	1.297,50
84	BOBINA PARA CALCULADORA 57MMX30M C/30 UNIDADES	CX	1	41,80	41,80
87	CANETA MARCA TEXTO LARANJA	UN	24	1,92	46,08
88	CANETA PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	UN	24	7,44	178,56
89	CANETA RETROPROJETOR 2MM, PRETO - CX COM 12	CX	8	31,75	254,00
90	CANETA PARA RETROPROJETOR- 2,00MM-VERMELHA , CX 12 UNIDADES	CX	3	31,75	95,25
92	CREME UMEDECEDOR DE DEDOS	UN	12	3,72	44,64
99	EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	24	1,74	41,76
				TOTAL R$ 13.761,69	

EMPRESA: T.S. COUTINHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –CNPJ: 04.595.944/0001-00					
ITEM	**PRODUTO/DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
51	PAPEL SULFITE A4 C/5000FLS	CAIXA	90	203,00	18.270,00
				TOTAL R$ 18.270,00	

Ribeirão Bonito, 22 de abril de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/2020
Processo Administrativo n° 064/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e fornecimento de LEITE UHT INTEGRAL, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro, o qual julgou vencedora e o pleno atendimento a fase de habilitação jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o presente Julgamento do Pregão Presencial nº **021/2020**, Processo Administrativo n° **064/2020**, que teve como vencedora a empresa **OPINI & OPINI LTDA EPP, CNPJ Nº 03.436.893/0001-00** e valores dos itens adjudicados conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	**LEITE UHT/UAT INTEGRAL**, com teor de matéria gorda mínimo de 3%, embalagem estéril e hermeticamente fechada, caixa cartonada aluminizada contendo 1 litro, ou ensacado em sacos plásticos atóxicos, hermeticamente fechados, contendo 1 litro em cada embalagem. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos determinados pelo MAPA e ANVISA. Validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 90 dias na data da entrega	**Litro**	**9.682**	**3,65**	**35.339,30**

Valor global adjudicado à empresa vencedora: R$ 35.339,30 (Trinta e cinco mil trezentos e trinta e nove reais).

Ribeirão Bonito, 23 de abril de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355.9900 CNPJ 45.355.914/0001-03
e-mail: compras@ribeiraobonito.sp.gov.br
www.ribeiraobonito.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Atas de Sessões

ATA DE ANÁLISE DOS LAUDOS DE VISTORIA DOS IMÓVEIS OFERTADOS À LOCAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2020

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° – centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às dezesseis horas (16:00hs), estando presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações, Elis Angela Marcatto (Presidente), Gustavo Licerre Garcia e Benedito Aparecido Donizeti Santos, designados pela Portaria n° 4.794, de 26 de março de 2020, para o ato público de análise dos laudos de vistoria dos imóveis ofertados à locação pelas proponentes MARIA ANTONIETTA FREDDI e SYLDA MARIA BRAGA PESSA, devidamente habilitadas nos autos do Chamamento Público n° 07/2020, o qual tem por objeto à "PROCURA DE IMÓVEL SITUADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, VISANDO À FUTURA LOCAÇÃO, PARA ABRIGAR A UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO". Segundo consta dos autos do Chamamento Público em epígrafe, foram elaborados pelo Diretor Municipal de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente, Agricultura, Obras e Serviços Públicos, dois laudos de vistoria com relatório fotográfico, sendo um gerado após inspeção realizada no imóvel situado na Rua Alfredo Noronha Jorge, n° 73 - centro; e, o outro expedido após o encerramento da inspeção realizada no prédio residencial localizado na Rua São Paulo, n° 940 - centro, ambos no Município de Ribeirão Bonito - SP. Após detida análise em ambos os laudos, deliberou a Comissão Julgadora de Licitações, por unanimidade de seus pares, em declarar APTO à locação pretendida pela Administração Municipal, o imóvel situado na Rua Alfredo Noronha Jorge, n° 73 - centro de propriedade SYLDA MARIA BRAGA PESSA, por atender os requisitos mínimos previstos no edital e o seu bom estado de conservação, conforme conclusão existente no laudo de vistoria. Deliberou ainda a Comissão, também por unanimidade de seus integrantes, com respaldo no laudo de vistoria, em julgar INAPTO o prédio residencial ofertado à locação pela senhora MARIA ANTONIETTA FREDDI, devido ao seu estado de conservação, pois não está em boas condições de uso, necessitando de diversos reparos. A Comissão deliberou por final, em solicitar ao Chefe do Executivo Municipal, designação de comissão especial para o fim de avaliação do valor máximo estimado do aluguel mensal do imóvel declarado apto, a qual deverá providenciar a confecção do respectivo laudo. Concluídos os trabalhos anteriormente relacionados, devolva-se o processo para a Comissão Julgadora de Licitações, para as respectivas deliberações. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Elis Angela Marcatto, _____, Presidente da Comissão Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Julgadora a tudo presente.

ELIS ANGELA MARCATTO

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

GUSTAVO LICERRE GARCIA

Membro da Comissão

BENEDITO APARECIDO DONIZETI SANTOS

Membro da Comissão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Atas

Ata da Sessão Extraordinária da 1022ª. Sessão, da 45a. Sessão Legislativa, da 17a. Legislatura, de 25 de março de 2020. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão convidando o Ver. Nelson para ler um trecho bíblico. ORDEM DO DIA: - PROJETO DE LEI Nº 15/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providencias – ANEXO Pareceres das Comissões (Leitura /Discussão e votação dos Pareceres / 1ª discussão e 1ª votação do Projeto de Lei). Primeiramente o presidente coloca em discussão o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 015/2020. Não havendo coloca em votação – APROVADO O PARECER; - Coloca em discussão o PARECER da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei Nº 015/2020. Não havendo coloca em votação – APROVADO O PARECER; - Coloca em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 015/2020. Não havendo coloca em 1ª votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. – APROVADO O Projeto de Lei Nº 015/2020. - PROJETO DE LEI Nº 008/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos da Câmara e dá outras providencias – ANEXO Pareceres das Comissões (Leitura /Discussão e votação dos Pareceres / 1ª discussão e 1ª votação do Projeto de Lei). Primeiramente o presidente coloca em discussão o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 008/2020. Não havendo coloca em votação – APROVADO O PARECER; - Coloca em discussão o PARECER da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei Nº 008/2020. Não havendo coloca em votação – APROVADO O PARECER; - Coloca em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 008/2020. Não havendo coloca em 1ª votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. – APROVADO O Projeto de Lei Nº 008/2020. - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre reajustar o valor do auxilio alimentação dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providencias – ANEXO Pareceres das Comissões (Leitura /Discussão e votação dos Pareceres e do P. de Decreto Legislativo);

Primeiramente o presidente coloca em discussão o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2020. Não havendo coloca em votação – APROVADO O PARECER; - Coloca em discussão o PARECER da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2020. Não havendo coloca em votação – APROVADO O PARECER; - Coloca em discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2020. Não havendo coloca em votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. – APROVADO O Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2020. Não havendo mais nada para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária dera dia 6 de abril de 2020 às 19h.

Ata da Sessão Extraordinária da 1021ª. Sessão, da 45a. Sessão Legislativa, da 17a. Legislatura, de 23 de março de 2020. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão convidando o Ver. Nelson para ler um trecho bíblico. ORDEM DO DIA: - PROJETO DE LEI Nº 07/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre alteração do PPA para 2018/2021 – ANEXO Pareceres das Comissões (Leitura /Discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei). Primeiramente o presidente coloca em discussão o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 007/2020. Não havendo coloca em votação – APROVADO O PARECER; - Coloca em discussão o PARECER da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei Nº 007/2020. Não havendo coloca em votação – APROVADO O PARECER; - Coloca em discussão o Projeto de Lei Nº 007/2020. Não havendo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

coloca em votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. – APROVADO O Projeto de Lei Nº 007/2020. - PROJETO DE LEI Nº 10/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de credito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº2662/2019 c/c a Lei Federal nº4320/64 - ANEXO Pareceres das Comissões (Leitura /Discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei). Primeiramente o presidente coloca em discussão o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 010/2020. Não havendo coloca em votação – APROVADO O PARECER; - Coloca em discussão o PARECER da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei Nº 010/2020. Não havendo coloca em votação – APROVADO O PARECER; - Coloca em discussão o Projeto de Lei Nº 010/2020. Não havendo coloca em votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. – APROVADO O Projeto de Lei Nº 010/2020. - PROJETO DE LEI Nº 11/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de credito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº2662/2019 c/c a Lei Federal nº4320/64 - ANEXO Pareceres das Comissões (Leitura /Discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei). Primeiramente o presidente coloca em discussão o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 011/2020. Não havendo coloca em votação – APROVADO O PARECER; - Coloca em discussão o PARECER da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei Nº 011/2020. Não havendo coloca em votação – APROVADO O PARECER; - Coloca em discussão o Projeto de Lei Nº 011/2020. Não havendo coloca em votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. – APROVADO O Projeto de Lei Nº 011/2020. - PROJETO DE LEI Nº 12/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de credito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº2662/2019 c/c a Lei Federal nº4320/64 - ANEXO Pareceres das Comissões (Leitura /Discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei). Primeiramente o presidente coloca em discussão o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 012/2020. Não havendo coloca em votação – APROVADO O PARECER; - Coloca em discussão o PARECER da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei Nº 012/2020. Não havendo coloca em votação – APROVADO O PARECER; - Coloca em discussão o Projeto de Lei Nº 012/2020. Não havendo coloca em votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. – APROVADO O Projeto de Lei Nº 012/2020. - PROJETO DE LEI Nº 15/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providencias (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes); - PROJETO DE LEI Nº 008/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos da Câmara e dá outras providencias (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes); - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre reajustar o valor do auxilio alimentação dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providencias (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes). Não havendo mais nada para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária dera dia 6 de abril de 2020 às 19h.

Ata da Sessão Extraordinária da 1022ª. Sessão, da 45a. Sessão Legislativa, da 17a. Legislatura, de 25 de março de 2020. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão convidando o Ver. Nelson para ler um trecho bíblico. ORDEM DO DIA: - PROJETO DE LEI Nº 15/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providencias – ANEXO Pareceres das Comissões - 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de Lei); O presidente coloca em 2ª discussão que não havendo é posto em 2ª votação nominal. O presidente pede ao secretario que faça a chamada para votação. Aprovado o projeto de lei 015/2020.- PROJETO DE LEI Nº 008/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos da Câmara e dá outras providencias – 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de Lei); O presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

coloca em 2ª discussão que não havendo é posto em 2ª votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Aprovado o projeto de lei 008/2020. Não havendo mais nada para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia 6 de abril de 2020 às 19h.

Ata da Sessão Ordinária da 1023ª. Sessão, da 45a. Sessão Legislativa, da 17a. Legislatura, de 06 de abril de 2020. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão convidando o Ver. Armando para ler um trecho bíblico. Em seguida coloca em votação a ata da Sessão Ordinária de 16/03/2020 a qual é aprovada. LEITURA DO EXPEDIENTE: - PROJETO DE LEI Nº 050/2018, de autoria do Executivo, dispõe sobre permuta de imóvel de propriedade do Mun. de Ribeirão Bonito por imóvel particular – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 13/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, em conformidade com a Lei Municipal nº2662/2019 c/c a Lei Federal nº4320/64 - ANEXO Pareceres das Comissões (Leitura /Discussão e votação dos Pareceres e do P. de Lei); - PROJETO DE LEI Nº 14/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de credito adicional especial por superávit financeiro, em conformidade com a Lei Municipal nº2662/2019 c/c a Lei Federal nº4320/64, para operacionalização do Programa Musicalidade na escola - ANEXO Pareceres das Comissões (Leitura /Discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei); - PROJETO DE LEI Nº 16/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a contratar operação de credito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências (Leitura/encaminha-se às comissões); - PROJETO DE LEI Nº 17/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre extinguir o Distrito industrial José Trevisan e desafeta áreas do patrimônio público municipa l(Leitura/encaminha-se às comissões); - PROJETO DE LEI Nº 012/2019(L), do Ver. Regivaldo R. da Silva e Valdinei de Oliveira, que dispõe sobre autorizar o Podes Executivo a implantar ações preventivas de combate a depressão em adolescentes nas escolas do município de Ribeirão Bonito e dá outras providências – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 001/2020, de autoria dos Vers. Manoelito da S. Gomes, Nelson de Souza e Valdinei de Oliveira, que proíbe a venda, manuseio, utilização, queima e a soltura de fogos de artificio e bombas morteiros que produzem estampidos e dá outras providência - EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 009/2020, dos Vers. João Victor M. Borges, José Eraldo Chiavoloni, Manoelito da S. Gomes, Nelson de Souza e Regivaldo R. da Silva, que dispõe sobre denominação de logradouro público – (Leitura/encaminha-se às comissões); - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre o R. Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito – EM PAUTA; - PROPOSTA DE EMENDA À LOM DE RIBEIRÃO BONITO Nº 001/2018, de autoria da maioria absoluta dos Vereadores da Câmara, que dispõe sobre a LOM – EM PAUTA; - BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Executivo Municipal, referente às contas da Prefeitura Municipal do mês de fevereiro de 2020 – À disposição; - REQUERIMENTO Nº 015/2020, do Vereador Armando L. L. Simões, solicitando ao Prefeito, seja informado o número de ambulantes cadastrados na municipalidade (Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 016/2020, do Vereador José Eraldo Chiavoloni, solicitando ao Prefeito, relação mensal de gastos com combustível (Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 017/2020, do Vereador José Eraldo Chiavoloni, solicitando ao Prefeito, relação mensal contendo os pagamentos de horas extras de funcionários (Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 018/2020, do Vereador José Eraldo Chiavoloni, solicitando ao Prefeito, seja informado os custos dos serviços de entrega de IPTU (Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 019/2020, do Vereador Valdinei de Oliveira, solicitando ao Prefeito, informações sobre o piso salarial dos professores(Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 020/2020, dos Vereadores Valdinei de Oliveira e Leandro D. Mascaro, solicitando ao Prefeito, informações sobre 1 terreno existente na Rua Eduardo Picollo 120(Leitura/discussão e votação); - INDICAÇÃO Nº 042/2020, do Vereador Armando L. L. Simões,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

solicitando ao Prefeito, seja constituída a fanfarra municipal de Ribeirão Bonito(Leitura); - INDICAÇÃO Nº 043/2020, do Vereador Regivaldo R. da Silva, solicitando ao Prefeito, seja instalado assentos e cobertura na parte externa do PSF JD Centenário (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 044/2020, do Vereador Valdinei de Oliveira e Leandro D. Mascaro, solicitando ao Prefeito, proceda limpeza do terreno existente na Rua Eduardo Picollo 120 (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 045/2020, do Vereador Regivaldo R. da SIlva, solicitando ao Prefeito, proceda limpeza do terreno existente na Rua Eduardo Picollo 120 (Leitura); - INDICAÇÃO N° 046/2020, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando ao Prefeito que seja feita a manutenção da estrada que liga a Av. da Saudade à "Ponte da Cutrale" (LEITURA); - INDICAÇÃO N° 047/2020, de autoria do Ver. Manoelito da Silva Gomes, solicitando ao Prefeito que estude a possibilidade de ser feito um estudo a fim de implantar, em razão do COVID-19, controle de entrada de pessoas vindas de outros municípios (LEITURA); - INDICAÇÃO N° 048/2020, de autoria da Vereadora Renata M. Magalhaes, solicitando ao Prefeito que estude a possibilidade de ser aberta linha de crédito, pelo Banco do Povo, aos pequenos e microempreendedores de nossa cidade (LEITURA); - INDICAÇÃO Nº 051/2020, dos Ver. Valdinei de Oliveira e Leandro D. Mascaro, solicitando ao Prefeito, que intensifique o cadastramento e distribuição de cestas básicas as famílias de baixa renda (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 052/2020, dos Ver. Armando L. L. Simões, solicitando ao Prefeito, que analise a possibilidade de conceder aos funcionários da santa casa o percentual de reajuste dado aos funcionários públicos (Leitura); - INDICAÇÃO N° 054/2020, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando ao Prefeito que proceda à pintura das faixas de sinalização da Av. Irmãos Zeraik, no Jardim Centenário (LEITURA); - OFÍCIO Nº 09/2020, de autoria de Ana Cristina R. Stein Assessora da Vigilância Sanitária, em resposta ao Requerimento nº012/2020, de autoria do ver. Leandro D. Mascaro (Leitura). Não havendo mais nada para o expediente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos inscritos para o TEMA LIVRE: 1) VEREADOR JOSÉ ERALDO discorreu sobre os seguintes temas: Distribuição de ovos de Páscoa nas escolas; Decretação de quarentena no Estado de São Paulo devido à pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus); Requerimentos, de sua autoria, sobre (i) pagamentos referentes às horas extras percebidas pelos servidores públicos municipais, (ii) gastos com combustível no tocante à frota de veículos pertencentes ao Município e (iii) contratação para prestação do serviço de entrega de carnês do IPTU. 2) VEREADOR ARMANDO discorreu sobre os seguintes temas: Indicação, de sua autoria, sobre a possibilidade de conceder aos funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito o mesmo percentual de reajuste concedido aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal. 3) VEREADORA RENATA discorreu sobre os seguintes temas: Decretação de quarentena no Estado de São Paulo devido à pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus); Distribuição de ovos de Páscoa nas escolas; Agradeceu os convites de partidos políticos. 4) VEREADOR NELSON discorreu sobre os seguintes temas: Crise sanitária mundial devido à transmissão do novo coronavírus; Gestão do Ex-Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Francisco José Campaner, e do atual Prefeito Municipal, Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato. 5) VEREADOR REGIVALDO discorreu sobre os seguintes temas: Crise sanitária mundial devido à transmissão do novo coronavírus; Distribuição de ovos de Páscoa nas escolas; Buracos nas vias públicas; Remoção de entulhos; Desfiliação partidária (Vereadora Renata solicitou aparte e teceu comentários sobre o assunto); Estradas rurais; Redes sociais (Vereador Nelson solicitou aparte e teceu comentários sobre o assunto); Centro Municipal de Educação Multidisciplinar; Ribeirão Bonito Clube. 6) VEREADOR LEANDRO discorreu sobre os seguintes temas: Agradecimento à Vereadora Renata; Gestão do Ex-Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Francisco José Campaner, e do atual Prefeito Municipal, Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato; Qualidade da água destinada ao consumo da população (Vereadores Manoelito e Nelson solicitaram aparte e teceram comentários sobre o assunto). 7) VEREADOR MANOELITO discorreu sobre os seguintes temas: Registrou convite ao responsável pelo Departamento de Água e Esgoto da Municipalidade para prestar esclarecimentos aos Vereadores acerca de questões inerentes ao tratamento da água destinada ao consumo da população; Gestão do Ex-Prefeito Municipal de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Ribeirão Bonito, Francisco José Campaner, e do atual Prefeito Municipal, Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato; Remoção de entulhos; Requerimentos não respondidos (Vereador João Victor solicitou aparte e teceu comentários sobre o assunto); Indicação, de sua autoria, sobre a necessidade de controlar a entrada de pessoas de outros municípios como medida de prevenção ao novo coronavírus (Vereador José Eraldo solicitou aparte e teceu comentários sobre o assunto); Solicitação ao Prefeito Municipal para prorrogação do prazo de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/2020 e da cobrança das taxas pelo fornecimento dos serviços de água e esgoto, enquanto perdurar o estado de pandemia do COVID-19 (Vereador Nelson solicitou aparte e teceu comentários sobre o assunto); Gastos com as festas em comemoração ao aniversário do Município; Subsídio do Poder Executivo Municipal para o transporte de alunos para cidades vizinhas, em cursos técnicos e universitários (Vereadores Renata e Nelson solicitaram aparte e teceram comentários sobre o assunto). Não havendo mais inscritos para o tema livre o presidente dispensa o intervalo regimental. Em seguida pede ao secretário que faça a 2ª chamada dos vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal de todos o presidente reabre a sessão passando para a ORDEM DO DIA: Coloca em discussão o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 013/2020. Não havendo coloca em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem – APROVADO O PARECER; - Coloca em discussão o PARECER da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei Nº 013/2020. Não havendo coloca em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem – APROVADO O PARECER; - Coloca em discussão o Projeto de Lei Nº 013/2020. Não havendo coloca em votação os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. – APROVADO O Projeto de Lei Nº 013/2020. Coloca em discussão o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 014/2020. Não havendo coloca em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem – APROVADO O PARECER; - Coloca em discussão o PARECER da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei Nº 014/2020. Não havendo coloca em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem – APROVADO O PARECER; - Coloca em discussão o Projeto de Lei Nº 014/2020. Não havendo coloca em votação os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. – APROVADO O Projeto de Lei Nº 014/2020. Coloca em discussão o REQUERIMENTO Nº 015/2020 que não havendo é posto em Votação sendo aprovado; - Coloca em discussão o REQUERIMENTO Nº 016/2020 que não havendo é posto em Votação sendo aprovado. Coloca em discussão o REQUERIMENTO Nº 017/2020 que não havendo é posto em Votação sendo aprovado; Coloca em discussão o REQUERIMENTO Nº 018/2020. Há discussões. Não havendo mais discussões é posto em Votação sendo aprovado. Coloca em discussão o REQUERIMENTO Nº 019/2020. Há discussões. Não havendo mais discussões é posto em Votação sendo aprovado. Coloca em discussão o REQUERIMENTO Nº 020/2020 que não havendo é posto em Votação sendo aprovado. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia 22 de abril de 2020 às 19 horas.